014

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, CRIANDO O PRÊMIO "DOADOR DE SANGUE DO ANO"

A Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Inclui-se o inciso XII ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, contando com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
(...)

XII – prêmio "Doador de Sangue do Ano", outorgado às personalidades que doaram sangue ou trabalharam no incentivo a doção, observados os seguintes procedimentos:

a) será outorgada anualmente, sempre que houver manifestação de interesse pela Secretaria da Saúde, atendendo ao limite máximo de 05 (cinco) homenageados;

b) a indicação será realizada pela Secretaria da Saúde, que deverá encaminhar ofício com o nome dos homenageados e a justificativa;

c) após a definição dos nomes, deverá a Mesa Diretora expedir Ato contemplando os homenageados;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 17 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que cria o Prêmio "Doador de Sangue do Ano" a ser outorgado às personalidades que doaram sangue ou trabalharam no incentivo a doção do mesmo.

O Prêmio poderá ser entregue anualmente desde que haja interesse por parte da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá proceder a indicação dos cinco nomes que receberão esta singela homenagem da nossa Casa de Leis.

Esta simples medida visa incentivar a doação de sangue, bem como aproveitar a oportunidade para proceder maior divulgação e esclarecimentos sobre este ato de amor ao próximo.

É por tudo isso, que proponho a criação desta nova honraria do legislativo garcense às mulheres que tanto trabalham, influenciam e inspiram nossa sociedade.

S. das Sessões, 17 de maio de 2018.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

03(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PDL nº07/2018	Data do Protocolo:	17/05/2018
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	16ª SO/2018	Data da Sessão:	21/05/2018

Regime de Urgência? ( ) Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: ( ) Poder Executivo (X) Poder Legislativo
Vereador Autor: Wagner Luiz Ferreira

Turnos de Votação:
(X) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
( ) Dois - de acordo com inciso ___ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:
( ) Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
( ) Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
(X) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso III do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		23/05/2018	Rafael Frabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		16/06/2018	Rodrigo Gutierres
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		06/06/2018	Antonio Franco dos Santos
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	—	—

Garça, 22 / 05 /2018

Amp

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

04(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018, considerado Objeto de Deliberação na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018.

Secretaria, 22/05/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 22/05/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

A alteração do número de vereadores para 9 (nove) é fundamental para a boa e eficiente administração do Poder Legislativo Municipal, o que acarreta na diminuição dos gastos com agentes políticos, recursos estes que poderão ser alocados em outras áreas do Município.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Emenda à LOM à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

S. Sessões, 15 de maio de 2018

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
VEREADOR
FÁBIO JOSÉ POLISINANI
VEREADOR
PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA
PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR
PEDRO SANTOS
VEREADOR

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 002/2018

"ALTERA O ART. 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, REDUZINDO PARA NOVE O NÚMERO DE VEREADORES NA CÂMARA MUNCIPAL DE GARÇA.

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Garça:

Art. 1º - O art. 15 da Lei Orgânica do Município de Garça, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - A Câmara Municipal de Garça será composta por 9 (nove) vereadores".

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.

S. Sessões, 15 de maio de 2018

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que cria o Prêmio "Doador de Sangue do Ano" a ser outorgado às personalidades que doaram sangue ou trabalharam no incentivo a doção do mesmo.

O Prêmio poderá ser entregue anualmente desde que haja interesse por parte da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá proceder a indicação dos cinco nomes que receberão esta singela homenagem da nossa Casa de Leis.

Esta simples medida visa incentivar a doação de sangue, bem como aproveitar a oportunidade para proceder maior divulgação e esclarecimentos sobre este ato de amor ao próximo.

É por tudo isso, que proponho a criação desta nova honraria do legislativo garcense às mulheres que tanto trabalham, influenciam e inspiram nossa sociedade.

S. das Sessões, 17 de maio de 2018.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, CRIANDO O PRÊMIO "DOADOR DE SANGUE DO ANO"

A Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Inclui-se o inciso XII ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, contando com a seguinte redação:

*"**Art. 5º** (...)*
(...)

XII – prêmio "Doador de Sangue do Ano", outorgado às personalidades que doaram sangue ou trabalharam no incentivo a doção, observados os seguintes procedimentos:

a) será outorgada anualmente, sempre que houver manifestação de interesse pela Secretaria da Saúde, atendendo ao limite máximo de 05 (cinco) homenageados;

b) a indicação será realizada pela Secretaria da Saúde, que deverá encaminhar ofício com o nome dos homenageados e a justificativa;

c) após a definição dos nomes, deverá a Mesa Diretora expedir Ato contemplando os homenageados;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 17 de maio de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 51/2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO O DIA DO GARI.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso VI ao § 5° do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, com a seguinte Redação:

*"**Art. 2º** (...)*

§ 5º ...

VI – dia do gari, a ser comemorado no dia 16;"

07(R)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007/2018. PARECER Nº 070/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018.

O projeto, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça, criando o prêmio "Doador de Sangue do Ano".

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, salvo necessária correção em sua redação.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 23 de maio de 2018.

Wagner Luiz Ferreira
Vereador

08

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018. PARECER Nº 035/2018

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018. O projeto, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça, criando o prêmio "Doador de Sangue do Ano".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, desde que aprovado a Emenda da referida Comissão.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

No que nos concerne examinar, também emitimos voto favorável, uma vez que o artigo 2º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo – dotações orçamentárias próprias – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 16 de maio de 2018.

Marcão do Basquete
Vereador

09

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018 – PARECER Nº 40/2018

Relatório

O projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolida as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça, criando o prêmio "Doador de Sangue do Ano".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

De acordo com o autor a iniciativa visa ampliar a divulgação e incentivar a doação de sangue em nosso município.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018.

Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 06 de junho de 2018.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.

É o Parecer.

Reginaldo Luiz Parente
Vereador

10

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 07 /2018 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 31 /07/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 22ª SO 2018, para sua 1ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 02 /08/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER LUIZ FERREIRA – ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, CRIANDO O PRÊMIO "DOADOR DE SANGUE DO ANO". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS – ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LIMITANDO O NÚMERO DE PROPOSTAS PARA A CRIAÇÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS PELOS EDIS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 03 de agosto de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM 1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER LUIZ FERREIRA – ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, CRIANDO O PRÊMIO "DOADOR DE SANGUE DO ANO". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS – ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LIMITANDO O NÚMERO DE PROPOSTAS PARA A CRIAÇÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS PELOS EDIS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 03 de agosto de 2018.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

PROJETOS A SEREM CONSIDERADOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/08/2018

PROJETO DE LEI N.º CM 068/2018

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Assistência Farmacêutica, responsável pela reformulação e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE.

13

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2018 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
2	Deyse Serapião	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
3	Fábio José Polisinani	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
4	Janete Conessa	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
5	José Luiz Marques	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
6	Marcão do Basquete	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
8	Paulo André Faneco	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
9	Rafael José Frabetti	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
11	Rodrigo Gutierres	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
13	***Pedro Santos***	(X)	( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )

RESULTADO

( ) APROVADO POR:	( ) REJEITADO POR:
( ) UNANIMIDADE	( ) UNANIMIDADE
( ) MAIORIA DE VOTOS	( ) MAIORIA DE VOTOS
	( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 06 de agosto de 2018

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

( ) Maioria Simples. ( ) Maioria Absoluta. ( ) Maioria Qualificada.

14

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

'SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018, foi aprovado por unanimidade de votos na 22ª Sessão Ordinária de 2018, realizada em 06/08/2018.
É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 07/08/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 07/08/2018.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

I. Expeça-se a respectivo Decreto.
II. Dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C. M. Garça, 07/08/2018.

= Pedro Santos =
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira)

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDA AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, CRIANDO O PRÊMIO "DOADOR DE SANGUE DO ANO"

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Inclui-se o inciso XII ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018, contando com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

XII – prêmio "Doador de Sangue do Ano", outorgado às personalidades que doaram sangue ou trabalharam no incentivo a doção, observados os seguintes procedimentos:

a) será outorgada anualmente, sempre que houver manifestação de interesse pela Secretaria da Saúde, atendendo ao limite máximo de 05 (cinco) homenageados;

b) a indicação será realizada pela Secretaria da Saúde, que deverá encaminhar oficio com o nome dos homenageados e a justificativa;

c) após a definição dos nomes, deverá a Mesa Diretora expedir Ato contemplando os homenageados;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 07 de agosto de 2018.

Pedro Santos
Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo